

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 062/2018
Dispensa de Licitação nº 022/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2018** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 022/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

E. P. CARMO DE ITABUNA-ME, inscrita no CNPJ sob nº **01.787.495/0001-03**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de chaveiro para a Câmara Municipal de Itabuna**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 062/2018**, pelo valor global de **R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 22 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 063/2018

Dispensa de Licitação nº 023/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2018** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 023/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

O REI DAS CHAVES SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº **04.171.375/0001-75**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção de carimbos para a Câmara Municipal de Itabuna**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 063/2018**, pelo valor global de **R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 22 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com